

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 4/2021 2º SEMESTRE LETIVO DE 2021

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo - COPS, da Faculdade ITOP, considerando o que dispõe a legislação em vigor, faz saber pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO, para preenchimento das vagas dos cursos de **Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Pedagogia, Letras-Português, Serviço Social, Nutrição, Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, Tecnólogo em Gestão Pública, Tecnólogo em Logística, Tecnólogo em Marketing e Tecnólogo em Segurança do Trabalho** para o 2º semestre letivo de 2021.

### 1. DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO

CURSOS	HABILITAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA (semestres)
1. Administração	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 208, de 25 de Junho de 2020 - DOU Nº 128, de 07/07/2020. SEÇÃO 1, PÁGINA 82.	Matutino e Noturno	100	8
2. Biomedicina	Bacharelado	Autorizado Portaria Nº 127, de 27/04/2020. Publicação no Diário Oficial de Nº 81, de 29/04/2020. SEÇÃO 1, PÁGINA 43.	Matutino e Noturno	100	8
3. Ciências Contábeis	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 208, de 25 de Junho DE 2020 - DOU Nº 128, de 07/07/2020. SEÇÃO 1, PÁGINA 82.	Matutino e Noturno	100	8
4. Enfermagem	Bacharelado	Reconhecimento Portaria Nº 129, de 30/04/2020. Publicação no Diário Oficial de Nº 81, de 04/05/2020.	Matutino e Noturno	70	10
5. Engenharia Civil	Bacharelado	Autorizado Portaria Nº- 866, de 8/08/2017. Publicação No Diário Oficial De Nº 152, De 09/08/ 2017.	Matutino e Noturno	50	10
6. Farmácia	Bacharelado	Autorizado Portaria Nº 63, de 03/03/2020. Publicação no Diário Oficial de Nº 44, de 05/03/2020. SEÇÃO 1, PÁGINA 113.	Matutino e Noturno	60	10
7. Fisioterapia	Bacharelado	Autorizado Portaria Nº 127, de 27/04/2020. Publicação no Diário Oficial de Nº 81, de 29/04/2020. SEÇÃO 1, PÁGINA 43.	Matutino e Noturno	60	10
8. Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Reconhecimento Portaria Nº 584, de 20 de Dezembro de 2019. DOU Nº 247, DE 23 De Dezembro De 2019. SEÇÃO 1, PÁGINA 119	Matutino e Noturno	100	5

9. Gestão Pública	Tecnológico	Reconhecimento Portaria Nº 877, de 17 de Dezembro de 2018. DOU Nº 243, DE 19/12/2018. SEÇÃO 1, PÁGINA 51	Matutino e Noturno	100	5
10. Letras-Português	Licenciatura	Reconhecimento Portaria nº 54, de 09/03/2016. Publicação no Diário Oficial de nº 47, de 10/03/2016.	Matutino e Noturno	100	7
11. Logística	Tecnológico	Reconhecimento Portaria Nº 427, de 10 de Setembro de 2019. DOU Nº 176, DE 11/09/2019. SEÇÃO 1, PÁGINA 56	Matutino e Noturno	100	5
12. Marketing	Tecnológico	Aut. Portaria Nº 405 de 30/08/2013. Publicação no Diário Oficial de nº. 169 de 02/09/2013.	Matutino e Noturno	100	5
13. Nutrição	Bacharelado	Autorizado Portaria Nº 127, de 27/04/2020. Publicação no Diário Oficial de Nº 81, de 29/04/2020. SEÇÃO 1, PÁGINA 43.	Matutino e Noturno	60	8
14. Pedagogia	Licenciatura	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 917, de 27 de Dezembro de 2018, DOU Nº 249, DE 28/12/2018. SEÇÃO 1, PÁGINA 189.	Matutino e Noturno	100	8
15. Segurança do Trabalho	Tecnológico	Reconhecimento Portaria Nº 427, de 10 de Setembro de 2019. DOU Nº 176, DE 11/09/2019. SEÇÃO 1, PÁGINA 56	Matutino e Noturno	100	7
16. Serviço Social	Bacharelado	Reconhecimento Portaria Nº 575, de 18 de Dezembro de 2019. DOU Nº 245, DE 19 de DEZEMBRO DE 2019. SEÇÃO 1, PÁGINA 110	Matutino e Noturno	100	8

## 2. PROCESSO SELETIVO E FORMA DE INGRESSO.

A Faculdade ITOP realizará o processo seletivo para ingresso no ensino superior por meio das seguintes formas de seleção:

- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Nota mínima de 500 pontos obtida na prova de redação no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio;

### 2.1 SELEÇÕES POR HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente (da maior para a menor nota), a partir da média aritmética das notas, computada com duas casas decimais, considerando as seguintes matérias: Língua Portuguesa e Literatura, Língua Estrangeira, Física, Matemática, História, Geografia, Química e Biologia. Para o cálculo da média aritmética serão utilizadas as notas do terceiro ano do ensino médio.

Caso o candidato não tenha cursado uma das matérias relacionadas no item 2.1 no terceiro ano do ensino médio, será considerada a nota obtida no segundo ano. Não tendo o candidato cursado a disciplina no segundo ano, será considerada a nota do primeiro ano. Em caso de apresentação de histórico escolar de ensino médio com organização curricular nas áreas de conhecimento definidas na **Resolução CEB 03/1998**, serão utilizadas as notas:

- a) da área de conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias para as matérias Língua Portuguesa e Literatura e Língua Estrangeira;
- b) da área de conhecimento Ciências da Natureza e suas Tecnologias para as matérias Física, Química e Biologia;
- c) da área de conhecimento Ciências Humanas e suas Tecnologias para as matérias História e Geografia;
- d) da área de conhecimento Matemática e suas Tecnologias para a matéria Matemática.

A nota final será a média aritmética entre os limites superior e inferior do nível, sendo que o mesmo deve atingir a nota mínima de 5,0 (cinco) para classificação.

A classificação dos candidatos será feita por curso e turno, conforme opções especificadas na ficha de inscrição, e de acordo com as vagas oferecidas. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, será aplicado como critério de desempate, a idade do candidato, sendo classificado primeiro o candidato com idade maior.

## 2.2 SELEÇÕES POR MEIO DA NOTA DO ENEM: CRITÉRIOS E PRAZOS

A seleção por meio da nota obtida no ENEM, a partir de 2018, 2019 e 2020 considera exclusivamente o desempenho obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio. Para tanto, o candidato que se submeteu ao ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, a partir do ano de 2018, 2019 e 2020 poderá optar por concorrer a uma vaga do Processo Seletivo 2020/2 da Faculdade ITOP por meio da nota obtida no valor mínimo de 500 pontos. Assim, o candidato deverá realizar a inscrição nos termos do item 2.2 deste Edital e deverá ainda seguir os seguintes procedimentos: **a)** imprimir e protocolar o Boletim de Resultados do ENEM (apresentar **cópia**) na Secretaria da Faculdade ITOP – Sede, situada na ACSU SE-40, Conjunto 02, Lote 16, Avenida NS 02, atendimento de segunda-feira a sexta-feira. Este documento deverá ser entregue **IMPRETERIVELMENTE** na secretaria da Faculdade para análise. Ao optar pelo ingresso por meio de nota obtida no ENEM, o candidato automaticamente descarta o ingresso por meio do Histórico Escolar Ensino Médio.

## 3. INSCRIÇÕES - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**3.1.1 NORMAS GERAIS:** O candidato, ou seu procurador, é responsável pelo correto preenchimento das informações contidas no formulário de inscrição.

**3.1.2 INSCRIÇÕES** - As inscrições serão feitas através do Site: [www.faculdadeitop.edu.br](http://www.faculdadeitop.edu.br) a partir de **07/06/2021** ou na sede da Faculdade ITOP, Palmas – TO, endereço :ACSU SE 40, Conjunto 02, Lote 16, Avenida NS 02 e estarão abertas enquanto houver vagas. **A INSCRIÇÃO É GRATUITA.**

**3.1.3 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA: 08:00h às 12:00h das 14:00h às 18:00h.**

**3.1.4 Horário das aulas período noturno:** Seg a Sex: 19h às 20h: 50min e das 21h: 00min às 22h: 00min-. Aulas aos Sábado: 14h00min as 17:00.

**3.1.5 Horário das aulas período matutino:** Seg a Sex: 8:30h às 9: 50min e das 10h: 00min às 11:30min-.

**3.1.6 CLASSIFICAÇÃO** – A classificação dos candidatos em cada curso obedecerá rigorosamente à ordem decrescente das notas obtidas, seja por meio da avaliação do Histórico Escolar do Ensino Médio ou nota obtida no ENEM.

**3.1.7 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS** – A secretaria da Faculdade ITOP, fará o contato informando da aprovação ou reprovação ao candidato.

#### **4. MATRÍCULA-**

**4.1.1 Data: A partir do dia 07/06/2021 a 02/08/2021.**

**4.1.2 Local:** Secretaria Faculdade ITOP, **Horário:** de 2ª a 6ª feira das 8:00h às 12:00h das 14:00h às 18:00h.

**4.1.3 Documentação:** no ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (ORIGINAIS):

- a. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c. Diploma do Curso Técnico deve constar no Histórico a aprovação no estágio, quando previsto na legislação;
- d. Diploma de conclusão de curso superior, devidamente registrado (quando for o caso);
- e. Para os cursos concluídos no Exterior, Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio declaração de equivalência do Ensino Médio expedida pelo Conselho Estadual de Educação;
- f. Cédula de Identidade (RG); e para estrangeiros, prova de permanência legal no Brasil e passaporte onde conste o visto;
- g. CPF do candidato e do responsável financeiro em casos de candidato menor de 18 anos de idade;
- h. Certidão de Nascimento ou de Casamento e/ou desquite ou divórcio;
- i. Um (1) fotografia 3x4;
- j. Título de eleitor;
- k. Comprovante de Residência;
- l. Certificado de reservista.

A não apresentação da documentação no ato da matrícula e de acordo com as datas citadas neste Edital, de qualquer um dos documentos acima referidos torna sem efeito a classificação.

**5. DAS VAGAS** – As inscrições estarão abertas enquanto houver vagas, o interessado deverá preencher a inscrição na sede da Faculdade – ITOP ou através do Site: ([www.faculdadeitop.edu.br](http://www.faculdadeitop.edu.br)) de acordo com o **Processo Seletivo e Forma** de seleção do candidato.

**6. APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS** – Para aproveitamento de estudos de disciplinas de outros cursos superiores do País, deve ser feito requerimento anexando o histórico escolar e conteúdo programático das disciplinas cursadas, todos no original, antes de efetivar a matrícula. Ocorrendo o aproveitamento, o aluno poderá ser dispensado dos valores dos créditos correspondentes A PARTIR DA MENSALIDADE SUBSEQUENTE À DISPENSA, não existindo qualquer compensação de valores anteriores. Se o curso superior já estiver concluído, devem ser apresentados uma fotocópia autenticada do histórico escolar e conteúdos programáticos das disciplinas no original.

## 7. DO VALOR PARA INGRESSANTES 2º PERÍODO

CURSO	Valor R\$ do Crédito (disciplina)	Créditos (Hora/Aula) R\$	Valor R\$ por disciplina	50% de desconto em todo o curso (duração do curso nesse edital), desconto será concedido por pontualidade no pagamento;
1. Administração	51,00	18	918,00	459,00
2. Biomedicina	63,23	18	1.138,00	569,00
3. Ciências Contábeis	51,00	18	918,00	459,00
4. Enfermagem	63,23	18	1.138,00	569,00
5. Engenharia Civil	83,33	18	1.500,00	750,00
6. Farmácia	63,23	18	1.138,00	569,00
7. Fisioterapia	63,23	18	1.138,00	569,00
8. Gestão de Recursos Humanos	41,11	18	740,00	370,00
9. Gestão Pública	41,11	18	740,00	370,00
10. Letras - Portuguesa	51,00	18	918,00	459,00
11. Logística	41,11	18	740,00	370,00
12. Marketing	41,11	18	740,00	370,00
13. Nutrição	63,23	18	1.138,00	569,00
14. Pedagogia	51,00	18	918,00	459,00
15. Segurança do Trabalho	41,11	18	740,00	370,00
16. Serviço Social	51,00	18	918,00	459,00

\* Valores referentes ao 2º semestre do ano de 2021;

\*\*Número de créditos referentes ao 2º semestre do curso;

\*\*\*\* 50% de desconto em todo o curso (duração do curso nesse edital), desconto será concedido por pontualidade no pagamento. Vencimento dos boletos dia 12 de cada mês.

\*\*\*\*\* \*\*Pagamento da matrícula no ato da inscrição;

\*\*\*\*\*Desconto de 50% será concedido apenas aos alunos ingressantes no 2º período do curso.

\*\*\*\*\* Valor sem as atividades complementares.

## 8. DOS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO E ESPECÍFICO

A Faculdade ITOP, assegura atendimento ESPECIALIZADO e ESPECÍFICO aos PARTICIPANTES que deles comprovadamente necessitarem, nos termos da Legislação em vigor.

Para tanto, basta que o candidato a uma vaga nos cursos ofertados pela IES informe a condição que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as opções apresentadas:

- Atendimento ESPECIALIZADO: oferecido a pessoas com baixa visão, cegueira, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdo cegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo, discalculia ou com outra condição especial.
- Atendimento ESPECÍFICO: oferecido a gestantes, lactantes, idosos, estudantes em classe hospitalar e/ou sabatistas (pessoas que, por convicção religiosa, guardam o sábado).

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O presente Processo Seletivo tem validade para o semestre 2º semestre de 2021;

***Um novo Conceito em Educação!***

402 Sul, Av. NS-02, Conj. II, Lote 16 Palmas – TO

Fone: 63 3214-7345/ 3214-7377

www.itopedu.com.br



- b) A Faculdade ITOP reserva-se o direito de suspender a realização do Processo Seletivo para curso **Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Pedagogia, Letras-Português, Serviço Social, Nutrição, Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, Tecnólogo em Gestão Pública, Tecnólogo em Logística, Tecnólogo em Marketing e Tecnólogo em Segurança do Trabalho** para o **2º semestre letivo de 2021** caso não atinja o número mínimo de matriculados definidos no presente edital;
- c) Caso os matriculados para o período Matutino não atinja a quantidade mínima de 40 alunos por turma a Faculdade ITOP reservará o direito de não oferta;
- d) O candidato poderá optar por outro curso, caso haja vagas remanescente, ou terá o valor da matrícula devolvido na sua integralidade;
- e) As aulas dos cursos são presenciais de segunda a sábado;
- f) Os classificados que, por motivo da não abertura de algum curso/local/turno/habilitação, não obtiverem ingresso, serão convidados a participar da classificação em outro curso/local/turno/habilitação em que existam vagas;
- g) O pagamento dos estudos e demais serviços oferecidos pela Faculdade ITOP é de responsabilidade do aluno ou do seu responsável financeiro.
- h) O candidato que realizar matrícula e por algum motivo desistir do curso, poderá realizar o cancelamento da matrícula com devolução de 70% do valor pago,
- i) **Início das aulas 02/08/2021- semestre-2021/2.**

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** Será excluído do **Processo Seletivo 2021/2** o candidato que, comprovadamente, utilizar processo fraudulento na inscrição, ou desacatar a quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização do Processo Seletivo.

**10.2** Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo - COPS.

Palmas – TO, 07 de junho de 2021.

**ANA LUCIA BRITO DOS SANTOS**-Presidente da COPS

**SANDRA MARIA BARBOSA SILVA**-Membro da COPS

**LUZINEIDE CARVALHO DOS SANTOS** -Membro da COPS